



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Mormaço/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Alexandre Antônio Vieira**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **Fabiano José Schneider Informática**, inscrita no CNPJ nº 32.708.480/0001-36, com sede na Linha Posse Barão, interior, Tio Hugo/RS, representada por **Fabiano José Schneider**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 29/2022 por mais **12 (doze) meses**, a contar de **14 de setembro de 2025 até 13 de setembro de 2026**, mantendo-se as condições pactuadas, salvo as alterações ora estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor mensal do contrato, atualmente fixado em R\$ 4.582,36 (quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), fica **reajustado em 5,13% (cinco vírgula treze por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado no período de 12 meses, passando a vigorar o montante de:

→ **R\$ 4.817,32 (quatro mil oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)** mensais.

O valor anual estimado da contratação, considerando a prorrogação, será de:

→ **R\$ 57.807,84 (cinquenta e sete mil oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 29/2022 e dos aditivos anteriores, que não colidirem com o presente instrumento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 13 de setembro de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal – CONTRATANTE

Fabiano José Schneider

Fabiano José Schneider Informática – CONTRATADA